

PORTARIA Nº 191/2019
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA EDILEIA GOMES BOCHI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de março de 2019, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILEIA GOMES BOCHI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.197-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 044.165.999-35, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 130/2018 de 05 de março de 2018, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de março de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1724 Página: 98 Ano: VIII
Data: 28/03/2019